

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





INDICAÇÃO Nº /2022

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Marcio Antônio Lopes.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, QUE PROVIDENCIE A COMPRA DE 02(DOIS) CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 19M³, PARA TRANSPORTAR E COMPACTAR O LIXO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA NO IMIGRANTE.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela objetiva indicar ao Poder Executivo que invista na compra de 02(dois) caminhões compactadores de lixo com capacidade de no mínimo 19m³, para transportar e compactar o lixo das ruas do Município de Venda Nova do Imigrante.

O serviço de coleta de lixo é considerado como um serviço público classificado como essencial e necessário para a sobrevivência da população. Isso porque ele visa atender as necessidades inadiáveis da comunidade para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado.

Considerando o consumo desenfreado e a onda de sustentabilidade pela qual estamos navegando, faz-se necessário a aquisição dos caminhões, pois eles são responsáveis por reduzir o volume dos resíduos que são coletados, evitam a propagação do mau cheiro do lixo, a atração de insetos e a formação do chorume (o líquido gerado pelo acúmulo de lixo e que espalha a sujeira quando os caminhões não estão devidamente vedados).





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4*Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

O caminhão compactador de lixo é capaz de exercer diversas tarefas essenciais para a coleta de lixo de uma só vez, ele transporta o lixo, descarrega e elimina os resíduos, isso porque comprimem o material descartado fazendo com que abra mais espaço na carroça para abrigar mais resíduos.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO Vereador da CMBF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 35003900380039003A005000

Assinado eletrônicamente por Marco Antonio Torres Nascimento em 04/10/2022 16:02 Checksum: C064201A86051C0D50BF28C9D2DEBB47887A4D381583CABF20196F7C2DC5D4CF

